



### EBC passará a ter Comitê Editorial e de Programação

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) terá um órgão técnico de participação institucionalizada da sociedade. De natureza consultiva e deliberativa, o Comitê Editorial e de Programação será formado por 11 membros, segundo decreto publicado nesta quarta-feira (24) no Diário Oficial da União.

O comitê foi criado para aumentar a participação da sociedade civil no acompanhamento da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, observada a pluralidade da sociedade brasileira. Entre as atribuições está a de "propor a ampliação de espaço, no âmbito da programação da EBC, para pautas sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro".

Entre os integrantes do comitê devem estar representantes de emissoras públicas, do meio acadêmico, do audiovisual independente e de entidades representativas sociais como direitos humanos, cultura, educação, ciência e tecnologia. O colegiado também terá um empregado da EBC.

Desde dezembro do ano passado, um grupo de trabalho (GT) com participantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), da EBC, do antigo Conselho Curador e de entidades representativas dos trabalhadores debate a participação social na empresa e foi responsável por propor medidas para o aprimoramento da comunicação pública no Brasil. O decreto é fruto desse grupo de trabalho.

Para Octavio Pieranti, assessor da Secretaria de Políticas Digitais da Secom e relator adjunto do GT de Participação Social na EBC, o Comitê Editorial e de Programação é mais um passo para reconstruir a participação social na EBC e na comunicação pública.

"A regulamentação do comitê, feita hoje, encaixa-se nas propostas feitas por este grupo [de trabalho] e que constarão do relatório de conclusão dos trabalhos. Ainda mais importante, foram debatidas a criação e o fortalecimento de diversas instâncias de diálogo e participação social e o decreto de hoje prevê que o Comitê Editorial e de Programação deverá se articular com essas instâncias constituídas no âmbito da EBC e da Rede Nacional de Comunicação Pública."

Representante do Sindicato de Jornalistas do Distrito Federal no GT, Pedro Rafael Vilela afirmou que



o Comitê Editorial e de Programação da EBC está previsto em lei há cerca de 8 anos e nunca havia sido regulamentado. "Ele foi, na verdade, o pouco que sobrou de participação social desde a extinção do Conselho Curador, em 2016, durante o governo de Michel Temer."

Para ele, apesar de a regulamentação ser esperada pela sociedade civil como parte de um processo de restauração da participação social na comunicação pública, o Comitê Editorial foi constituído de forma limitada em termos de atribuições e é insuficiente. "Esperamos que se avance agora na composição de um colegiado mais amplo e com capacidade de deliberar e acompanhar a aplicação dos princípios da lei da EBC na programação dos veículos públicos, incluindo aspectos de diversidade e pluralidade, além da garantia de autonomia editorial."

A secretária-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, Maria José Braga, destacou a importância do decreto para que o caráter público da empresa seja efetivo.

"Garantir esse caráter público é fundamental para o fortalecimento da nossa democracia. Nós esperamos que a partir da publicação desse decreto seja

feito de imediato o chamamento para a constituição do conselho."

Para o Intervozes, que atua pelo direito à comunicação e sua democratização, a participação social nos órgãos de comunicação pública é de fundamental importância e algo que os servidores da EBC têm defendido com afinco desde a extinção do Conselho Curador. "A reafirmação da importância da participação social é importante para a democracia, para a diversidade e para o combate à desinformação."

Os 11 membros titulares e seus suplentes serão escolhidos a partir de listas tripartites criadas pelas entidades representativas de cada um dos segmentos que deverão compor o comitê.

O decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado nesta quarta-feira (24) estabelece ainda que a composição do colegiado deverá garantir equidade de gênero e raça e a participação de todas as regiões do país.

Edição: Lillian Beraldo  
Disponível em: [EBC passará a ter Comitê Editorial e de Programação](#) | Agência Brasil  
Publicado em 24/04/2024 - 19:08 Por Agência Brasil - Brasília

#### Nesta Edição:

- DECRETO N.º 0388/2024 - Exonera membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, representantes titular e suplente do Conselho Tutelar, em função de término de mandato dos conselheiros tutelares referente ao quadriênio 2020-2024;
- DECRETO N.º 0389/2024 - Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, representantes titular e suplente do Conselho Tutelar, em função de nomeação dos novos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024-2028;
- DECRETO N.º 0390/2024 - Exonera membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Maiquinique-BA, representantes titular e suplente do Conselho Tutelar, em função do término de mandato do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024;
- DECRETO N.º 0391/2024 - Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação (CME), representantes titular e suplente do Conselho Tutelar, em função da nomeação de novos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024-2028;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**DECRETO N.º 0388, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Exonera membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, representantes titular e suplente do Conselho Tutelar, em função de término de mandato dos conselheiros tutelares referente ao quadriênio 2020-2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 481, de 11 de outubro de 2013, que “estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008”;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 058/2021, de 4 de maio de 2021, que “dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACCS/ FUNDEB, instituído em Maiquinique pela Lei n.º 10, de 6 de novembro de 2018”; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 03645, de 10 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre a exoneração dos conselheiros tutelares de Maiquinique que foram eleitos para o quadriênio 2020-2024”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o **Sr. Samuel Novaes Brito** do cargo de membro titular do Conselho Tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função de término de seu mandato como conselheiro tutelar.

**Art. 2º** Exonerar a **Sra. Salustiana Pereira dos Santos** do cargo de membro suplente do Conselho Tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função de término de seu mandato como conselheira tutelar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA,  
2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique-BA**

**WESLEY BLEZA CUNHA**

**Secretário Municipal de Educação de Maiquinique-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**DECRETO N.º 0389, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, representantes titular e suplente do Conselho Tutelar, em função de nomeação dos novos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024-2028.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 481, de 11 de outubro de 2013, que “estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008”;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 058/2021, de 4 de maio de 2021, que “dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACCS/ FUNDEB, instituído em Maiquinique pela Lei n.º 10, de 6 de novembro de 2018”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 0365, de 10 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Maiquinique-Ba para o quadriênio 2024-2028”; e

**CONSIDERANDO** ofício do Conselho Tutelar que trata da indicação de representantes titular e suplente para o CACS-Fundeb,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Sra. Valdirene Vieira Lima** para o cargo de membro titular do Conselho Tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

**Parágrafo único.** **Valdirene Vieira Lima**, conselheira tutelar (quadriênio 2024-2028), substitui **Samuel Novaes Brito**, que era membro titular desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerado desse órgão colegiado em função do término do seu mandato no Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Nomear o **Sr. Vilson Dias Silva** para o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

**Parágrafo único.** **Vilson Dias Silva**, conselheiro tutelar (quadriênio 2024-2028), substitui **Salustiana Pereira dos Santos**, que era membro suplente desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerada desse órgão colegiado em função do término do seu mandato no Conselho Tutelar.

**Art. 3º** A atuação dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuita e considerada como serviço de relevante interesse público prestado ao Município de Maiquinique.

**Art. 4º** Os conselheiros nomeados por este Decreto completarão o mandato dos conselheiros anteriores, conforme o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 058, de 4 de maio de 2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA,  
2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique-BA**

**WESLEY BLEZA CUNHA**

**Secretário Municipal de Educação de Maiquinique-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**DECRETO N.º 0390, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Exonera membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Maiquinique-BA, representantes titular e suplente do Conselho Tutelar, em função do término de mandato do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 030, de 03 de junho de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 03645, de 10 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre a exoneração dos conselheiros tutelares de Maiquinique que foram eleitos para o quadriênio 2020-2024”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a **Sra. Zilene Carvalho Moreira** do cargo de membro titular do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Educação (CME), em função de término de mandato dos conselheiros tutelares referente ao quadriênio 2020-2024.

**Art. 2º** Exonerar o **Sr. Isaque Dias Alves** do cargo de membro suplente do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Educação (CME), em função de término de mandato dos conselheiros tutelares referente ao quadriênio 2020-2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA,  
2 DE FEVEREIRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique-BA**

**WESLEY BLEZA CUNHA**

**Secretário Municipal de Educação de Maiquinique-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**DECRETO N.º 0391, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação (CME), representantes titular e suplente do Conselho Tutelar, em função da nomeação de novos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024-2028.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 030, de 03 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 0365, de 10 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Maiquinique-Ba para o quadriênio 2024-2028”; e

**CONSIDERANDO** ofício do Conselho Tutelar que trata da indicação de representantes titular e suplente para o CME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Sra. Zilene Carvalho Moreira** para o cargo de membro titular do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Educação (CME).

**Art. 2º** Nomear a **Sra. Danyele Marques Rodrigues Silva** para o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Educação (CME).

**Art. 3º** A atuação dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuita e considerada como serviço de relevante interesse público prestado ao Município de Maiquinique.

**Art. 4º** Os conselheiros nomeados por este Decreto completarão o mandato dos conselheiros anteriores, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei Municipal n.º 030, de 3 de junho de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA,  
2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique-BA**

**WESLEY BLEZA CUNHA**

**Secretário Municipal de Educação de Maiquinique-BA**